



## FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 1113000007/2025**  
(Inteligência do Art. 12, inciso VII e Art. 72, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021)

### 1. DO(S) DEMANDANTE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

**Órgão Demandante:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO

**Responsável:** SANDRA MARIA SANTANA

**CARGO:** SECRETARIA DE EDUCACAO

1.1. Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda contratação deve ser precedido por procedimento de licitação, justifica-se submeter a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a

### **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA**

, conforme itens que serão descritos no decorrer desta formalização de demanda.

1.2. De acordo com o inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o instrumento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

1.3. Nos tópicos seguintes, descreveremos de forma a especificar as informações mínimas requeridas ao DFD, as quais irão compor o processo de contratação em apreço.

### 2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. .

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão e estão descrita conforme segue:

| # | Cód. | Item                                                                                        | UM  | Quantidade |
|---|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 1 |      | LOCACAO CAMIONETE CARROCERIA ABERTA 4X4<br>C01<br>LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMIONETE | MES | 12,0000    |



PARÁ  
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

|   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |         |
|---|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
|   |  | CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA, COM AR CONDICIONADO, TRACAO 4X4, IDADE MINIMA DE 3 ANOS MOVIDA A DIESEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |         |
| 2 |  | LOCACAO CAMIONETE CARROCERIA TIPO BAU CARGA SECA 4X2<br>LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMIONETE CARROCERIA TIPO BAU CARGA SECA, CABINE SIMPLES, COM AR CONDICIONADO, TRACAO 4X2 OU 4X4, IDADE MINIMA DE 3 ANOS MOVIDA A DIESEL. SEM MOTORISTA. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE                                                                                                      | MES | 12,0000 |
| 3 |  | LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS COM ATE 48 PASSAGEIROS (02)<br>LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS COM ATE 48 ASSENTOS, DIRECAO HIDRAULICA, COMBUSTIVEL OLEO DIESEL, COM BANCOS, ENCOSTOS, CINTOS DE SEGURANCA EM PERFEITO ESTADO DO CONSERVACAO, SEM MOTORISTA.                                                                                                                                 | MES | 12,0000 |
| 4 |  | LOCACAO DE VEICULO TIPO PICK-UP PEQUENA<br>LOCACAO DE VEICULO TIPO PICK-UP PEQUENA, CABINE DUPLA, COM NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: MOTOR DE NO MINIMO 1.3 CC, POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 CV                                                                                                                                                                                | MES | 12,0000 |
| 5 |  | LOCACAO MOTOCICLETA MINIMO 125 CILINDRADAS<br>CONFIGURACAO MINIMA DO VEICULO: MOTOCICLETA, PARA USO EM TERRENOS URBANOS, RURAIS E ESTRADA, COM MOTOR 1 CILINDRO, 4 TEMPOS, COM NO MINIMO 125 CILINDRADAS E POTENCIA MINIMA DE 11 CV, COMBUSTIVEL: GASOLINA, PARTIDA ELETRICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. SEM MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE | MES | 12,0000 |
| 6 |  | VAN 1.4 FLEX<br>09(NOVE) LUGARES OU 12 (DOZE LUGARES, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA E SEM MOTORISTA (A DIARIA DO ALUGUEL DO VEICULO E DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO OU DA RETIRADA DO VEICULO, COM ATE UMA HORA DE TOLERANCIA PARA DEVOLUCAO). COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.                                                           | MES | 12,0000 |
| 7 |  | VEICULO LEVE (03)<br>01 (UM) VEICULO PAS. C/AR COND. 4 P. GAS OU FLEX, (1.0) COM NO MAXIMO 04 ANOS DE FABRICACAO. SEM CONDUTOR/OPERADOR, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE                                                                                                                                                                                                              | MES | 12,0000 |

3.2. O levantamento se deu em razão da real necessidade para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados aos nossos munícipes.

#### 4. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

4.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no



âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, levou-se em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

- (x) Paineis de Banco de preços;
- ( ) Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;
- ( ) pesquisa publicada em mídia especializada;
- (x) Pesquisa de preço com 3 fornecedores do ramo;
- ( ) SINAP/SICRO;
- ( ) Notas fiscais (período não superior a 1 ano) (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

4.3. Reiteramos que o valor estimado encontra-se dentro do que o mercado atualmente pratica.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Solicitante, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa.

Dotação orçamentária: XXXXX

Organograma: XXXX

Subgrupo: XXXX

Elemento de despesa: XXXX

Fonte de recurso: XXXX

Porcentagem: XXXX

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **6. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:**

6.1. O prazo de execução do objeto será de **5 (cinco)** dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

6.2. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado pelo meio do arrematante, por meio de despacho próprio, relatando os fatos, as razões e circunstâncias que a administração possa entender a possibilidade da dilação do respectivo cronograma.

## **7. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou decreto), o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

7.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.



## **8. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

8.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

8.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

8.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

## **9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

9.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) ART. 28, I DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (PREGAO ELETRONICO).

## **10. DA FORMA DE PAGAMENTO**

10.1. .

10.1.1. Pela execução do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a execução, considerando os critérios definidos para medir, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo(a) SANDRA MARIA SANTANA , SECRETARIA DE EDUCACAO, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

10.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

10.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

10.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

10.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## **11. DA (JUSTIFICATIVA) DISPENSA DE ETP E TR**

11.1. Para os casos da contratação, que tem objeto específico, e trata-se de dispensa em função do valor, requisito para enquadramento do art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, a exigência do ETP é imprópria, por ser demanda de pequena monta que não necessita de estudo minucioso da solução desejada, bem como enquadra-se, e aplica-se por



analogia, face a inexistência de regulamento no município de São João do Araguaia - PA, a previsão do art. 14 da IN SEGES nº 58/2022, senão vejamos:

***"Exceções à elaboração do ETP***

***Art. 14. A elaboração do ETP:***

***I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;"***

11.1. Sendo assim, tanto quando se tratar de despesa classificada como de pequena compra, entrega imediata e pronto pagamento, bem como as hipóteses de dispensa em razão do valor, previstas no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 e, considerando ainda, ser de natureza excepcional, que não demanda demasiado estudo de necessidade, ou alta complexidade da contratação, tanto a natureza do objeto quanto o valor estimado, justifica-se a dispensa do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

11.2. No presente caso, em se tratando de demanda que não se equipara, aplica-se a regra.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento próprio, no bojo do protocolo eletrônico.

São João do Araguaia - PA, Quinta, 13 de novembro de 2025.

**MARIANA BANDEIRA XAVITO, Responsável**



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/7dd9dece-978f-11ef-83b6-66fa4288fab2/ad6e45aa-c15e-11f0-9008-66fa4288fab2>



## FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 1113000009/2025 (Inteligência do Art. 12, inciso VII e Art. 72, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021)

#### 1. DO(S) DEMANDANTE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

**Órgão Demandante:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Responsável:** CLAUDEMI PEREIRA PINTO

**CARGO:** SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.1. Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda contratação deve ser precedido por procedimento de licitação, justifica-se submeter a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a

### **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA**

, conforme itens que serão descritos no decorrer desta formalização de demanda.

1.2. De acordo com o inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o instrumento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

1.3. Nos tópicos seguintes, descreveremos de forma a especificar as informações mínimas requeridas ao DFD, as quais irão compor o processo de contratação em apreço.

#### 2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. .

#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão e estão descrita conforme segue:

| # | Cód. | Item                                                                                                  | UM  | Quantidade |
|---|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 1 |      | CAMINHAO BASCULANTE TOCO (01)<br>CAMINHAO BASCULANTE TOCO CAPACIDADE MINIMA DE<br>5M3 (SEM MOTORISTA) | MES | 24,0000    |



|   |  |                                                                                                                                                                                                    |     |         |
|---|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 2 |  | CAMINHAO BASCULANTE TRUCK (01)<br>CAMINHAO BASCULANTE TRUCK CAPACIDADE MINIMA DE 12M3 (SEM MOTORISTA)                                                                                              | MES | 36,0000 |
| 3 |  | LOCACAO CAMIONETE CARROCERIA ABERTA 4X4 C01<br>LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMIONETE CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA, COM AR CONDICIONADO, TRACAO 4X4, IDADE MINIMA DE 3 ANOS MOVIDA A DIESEL. | MES | 12,0000 |
| 4 |  | LOCACAO DE MOTOCICLETA ATE 160CC                                                                                                                                                                   | MES | 24,0000 |
| 5 |  | VEICULO LEVE (03)<br>01 (UM) VEICULO PAS. C/AR COND. 4 P. GAS OU FLEX, (1.0) COM NO MAXIMO 04 ANOS DE FABRICACAO. SEM CONDUTOR/OPERADOR, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE                      | MES | 12,0000 |

3.2. O levantamento se deu em razão da real necessidade para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados aos nossos munícipes.

#### 4. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

4.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, levou-se em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

- (x) Painel de Banco de preços;
- ( ) Contratações similares feitas pela Administração nos ultimos 12 meses;
- ( ) pesquisa publicada em mídia especializada;
- (x) Pesquisa de preço com 3 fornecedores do ramo;
- ( ) SINAP/SICRO;
- ( ) Notas fiscais (período não superior a 1 ano) (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

4.3. Reiteramos que o valor estimado encontra-se dentro do que o mercado atualmente pratica.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Solicitante, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa.

Dotação orçamentária: XXXXX  
Organograma: XXXX  
Subgrupo: XXXX  
Elemento de despesa: XXXX  
Fonte de recurso: XXXX  
Porcentagem: XXXX



5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **6. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:**

6.1. O prazo de execução do objeto será de **5 (cinco)** dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

6.2. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado pelo meio do arrematante, por meio de despacho próprio, relatando os fatos, as razões e circunstâncias que a administração possa entender a possibilidade da dilação do respectivo cronograma.

## **7. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou decreto), o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

7.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

## **8. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

8.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

8.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

8.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

## **9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

9.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) ART. 28, I DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (PREGAO ELETRONICO).

## **10. DA FORMA DE PAGAMENTO**

10.1. .

10.1.1. Pela execução do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a execução, considerando os critérios definidos para medir, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo(a) CLAUDEMI PEREIRA PINTO, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

10.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.



10.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

10.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

10.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## **11. DA (JUSTIFICATIVA) DISPENSA DE ETP E TR**

11.1. Para os casos da contratação, que tem objeto específico, e trata-se de dispensa em função do valor, requisito para enquadramento do art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, a exigência do ETP é imprópria, por ser demanda de pequena monta que não necessita de estudo minucioso da solução desejada, bem como enquadra-se, e aplica-se por analogia, face a inexistência de regulamento no município de São João do Araguaia - PA, a previsão do art. 14 da IN SEGES nº 58/2022, senão vejamos:

### ***"Exceções à elaboração do ETP***

***Art. 14. A elaboração do ETP:***

***I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;"***

11.1. Sendo assim, tanto quando se tratar de despesa classificada como de pequena compra, entrega imediata e pronto pagamento, bem como as hipóteses de dispensa em razão do valor, previstas no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 e, considerando ainda, ser de natureza excepcional, que não demanda demasiado estudo de necessidade, ou alta complexidade da contratação, tanto a natureza do objeto quanto o valor estimado, justifica-se a dispensa do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

11.2. No presente caso, em se tratando de demanda que não se equipara, aplica-se a regra.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento próprio, no bojo do protocolo eletrônico.

São João do Araguaia - PA, Quinta, 13 de novembro de 2025.

**CLAUDEMI PEREIRA PINTO**, Responsável



PARÁ  
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/7dd9dece-978f-11ef-83b6-66fa4288fab2/01f3a904-c15f-11f0-9008-66fa4288fab2>



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 1113000008/2025**  
(Inteligência do Art. 12, inciso VII e Art. 72, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021)

### 1. DO(S) DEMANDANTE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

**Órgão Demandante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Responsável:** SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL  
**CARGO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1.1. Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda contratação deve ser precedido por procedimento de licitação, justifica-se submeter a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a

### **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA**

, conforme itens que serão descritos no decorrer desta formalização de demanda.

1.2. De acordo com o inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o instrumento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

1.3. Nos tópicos seguintes, descreveremos de forma a especificar as informações mínimas requeridas ao DFD, as quais irão compor o processo de contratação em apreço.

### 2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. .

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão e estão descrita conforme segue:

| # | Cód. | Item                                            | UM  | Quantidade |
|---|------|-------------------------------------------------|-----|------------|
| 1 |      | LOCACAO DE VEICULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES  | MES | 12,0000    |
|   |      | LOCACAO DE VEICULO TIPO PICK-UP PEQUENA, CABINE |     |            |



PARÁ  
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

|   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |          |
|---|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
|   |  | SIMPLES, COM NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES:<br>MOTOR DE NO MINIMO 1.3 CC, POTENCIA IGUAL OU<br>SUPERIOR A 85 CV                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |          |
| 2 |  | LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN COM ATE 15<br>PASSAGEIROS<br>LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS COM ATE 15<br>ASSENTOS, DIRECAO HIDRAULICA, COMBUSTIVEL OLEO<br>DIESEL, COM BANCOS, ENCOSTOS, SINTO DE SEGURANCA<br>EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM MOTORISTA.                                                                                                                                                      | MES | 12,0000  |
| 3 |  | LOCACAO MOTOCICLETA MINIMO 125<br>CILINDRADAS<br>CONFIGURACAO MINIMA DO VEICULO: MOTOCICLETA,<br>PARA USO EM TERRENOS URBANOS, RURAIS E ESTRADA,<br>COM MOTOR 1 CILINDRO, 4 TEMPOS, COM NO MINIMO 125<br>CILINDRADAS E POTENCIA MINIMA DE 11 CV,<br>COMBUSTIVEL: GASOLINA, PARTIDA ELETRICA E DEMAIS<br>EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.<br>SEM MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA<br>CONTRATANTE | MES | 24,0000  |
| 4 |  | VAN 1.4 FLEX<br>09(NOVE) LUGARES OU 12 (DOZE LUGARES,<br>QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL SEM<br>FRANQUIA E SEM MOTORISTA (A DIARIA DO ALUGUEL DO<br>VEICULO E DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS, A PARTIR DO<br>RECEBIMENTO OU DA RETIRADA DO VEICULO, COM ATE<br>UMA HORA DE TOLERANCIA PARA DEVOLUCAO).<br>COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.                                                                 | MES | 12,0000  |
| 5 |  | VEICULO LEVE (03)<br>01 (UM) VEICULO PAS. C/AR COND. 4 P. GAS OU FLEX, (1.0)<br>COM NO MAXIMO 04 ANOS DE FABRICACAO. SEM<br>CONDUTOR/OPERADOR, COMBUSTIVEL POR CONTA DA<br>CONTRATANTE                                                                                                                                                                                                                             | MES | 120,0000 |

3.2. O levantamento se deu em razão da real necessidade para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados aos nossos munícipes.

#### 4. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

4.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, levou-se em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

- (x) Painel de Banco de preços;
- ( ) Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;
- ( ) pesquisa publicada em mídia especializada;
- (x) Pesquisa de preço com 3 fornecedores do ramo;



- ( ) SINAP/SICRO;  
( ) Notas fiscais (período não superior a 1 ano) (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

4.3. Reiteramos que o valor estimado encontra-se dentro do que o mercado atualmente pratica.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Solicitante, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa.

Dotação orçamentária: XXXXX

Organograma: XXXX

Subgrupo: XXXX

Elemento de despesa: XXXX

Fonte de recurso: XXXX

Porcentagem: XXXX

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **6. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:**

6.1. O prazo de execução do objeto será de **5 (cinco)** dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

6.2. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado pelo meio do arrematante, por meio de despacho próprio, relatando os fatos, as razões e circunstâncias que a administração possa entender a possibilidade da dilação do respectivo cronograma.

## **7. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou decreto), o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

7.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

## **8. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

8.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

8.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

8.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

## **9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**



9.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) ART. 28, I DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (PREGAO ELETRONICO).

## 10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. .

10.1.1. Pela execução do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a execução, considerando os critérios definidos para medir, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo(a) SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL , SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

10.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

10.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

10.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

10.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## 11. DA (JUSTIFICATIVA) DISPENSA DE ETP E TR

11.1. Para os casos da contratação, que tem objeto específico, e trata-se de dispensa em função do valor, requisito para enquadramento do art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, a exigência do ETP é imprópria, por ser demanda de pequena monta que não necessita de estudo minucioso da solução desejada, bem como enquadra-se, e aplica-se por analogia, face a inexistência de regulamento no município de São João do Araguaia - PA, a previsão do art. 14 da IN SEGES nº 58/2022, senão vejamos:

### ***"Exceções à elaboração do ETP***

***Art. 14. A elaboração do ETP:***

***I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;"***



11.1. Sendo assim, tanto quando se tratar de despesa classificada como de pequena compra, entrega imediata e pronto pagamento, bem como as hipóteses de dispensa em razão do valor, previstas no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 e, considerando ainda, ser de natureza excepcional, que não demanda demasiado estudo de necessidade, ou alta complexidade da contratação, tanto a natureza do objeto quanto o valor estimado, justifica-se a dispensa do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

11.2. No presente caso, em se tratando de demanda que não se equipara, aplica-se a regra.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento próprio, no bojo do protocolo eletrônico.

São João do Araguaia - PA, Quinta, 13 de novembro de 2025.

**SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL** , Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/7dd9dece-978f-11ef-83b6-66fa4288fab2/d96323ba-c15e-11f0-9008-66fa4288fab2>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 1113000001/2025**  
(Inteligência do Art. 12, inciso VII e Art. 72, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021)

### 1. DO(S) DEMANDANTE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

**Órgão Demandante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA  
**Responsável:** MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL  
**CARGO:** PREFEITA MUNICIPAL

1.1. Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda contratação deve ser precedido por procedimento de licitação, justifica-se submeter a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a

### **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA**

, conforme itens que serão descritos no decorrer desta formalização de demanda.

1.2. De acordo com o inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o instrumento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

1.3. Nos tópicos seguintes, descreveremos de forma a especificar as informações mínimas requeridas ao DFD, as quais irão compor o processo de contratação em apreço.

### 2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. .

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão e estão descrita conforme segue:

| # | Cód. | Item                                                                                                  | UM  | Quantidade |
|---|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 1 |      | CAMINHAO BASCULANTE TOCO (01)<br>CAMINHAO BASCULANTE TOCO CAPACIDADE MINIMA<br>DE 5M3 (SEM MOTORISTA) | MES | 24,0000    |



PARÁ  
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

|   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |             |
|---|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 2 |  | CAMINHAO BASCULANTE TRUCK (01)<br>CAMINHAO BASCULANTE TRUCK CAPACIDADE<br>MINIMA DE 12M3 (SEM MOTORISTA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MES        | 36,0000     |
| 3 |  | CAMINHAO PIPA<br>CAMINHAO PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE<br>MINIMA PARA 10.000 LITROS EM BOM ESTADO DE<br>CONSERVACAO SEM CONDUTOR/OPERADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MES        | 24,0000     |
| 4 |  | CAMINHAO PRANCHA COM 6 EIXOS<br>CAMINHAO PRANCHA COM 06 EIXOS E COM<br>CONDUTOR, E COMBUSTIVEL, PARA TRANSPORTE DE<br>MAQUINAS PESADAS, POTENCIA MINIMA 270 CV,<br>TRACAO 6X4, PESO BRUTO (MINIMO) 22000 KG,<br>EQUIPADO COM PRANCHA FIXA DIMENSOES MINIMAS<br>10,50 X 2,60 E RAMPA HIDRAULICA, COM CAPACIDADE<br>MINIMA DE 30.000 KG.                                                                                                               | QUILOMETRO | 20.000,0000 |
| 5 |  | LOCACAO CAMIONETE CARROCERIA ABERTA<br>4X4 C01<br>LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMIONETE<br>CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA, COM AR<br>CONDICIONADO, TRACAO 4X4, IDADE MINIMA DE 3<br>ANOS MOVIDA A DIESEL.                                                                                                                                                                                                                                       | MES        | 12,0000     |
| 6 |  | LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE 6X4<br>LOCACAO DE CAMINHAO TRUCK (6X4), COM AR,<br>DIRECAO HIDRAULICA, CARROCERIA CACAMBA<br>BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 26.000KG<br>OU 18M, PARA PRESTAR SERVICOS DE TRANSPORTE DE<br>CASCALHO, TERRA, PEDRAS, ENTRE OUTROS<br>MATERIAIS.                                                                                                                                                                    | MES        | 12,0000     |
| 7 |  | LOCACAO DE CAMINHAO COM<br>CARROCERIA ABERTA 4500 KG<br>LOCACAO DE CAMINHAO PARA TRANSPORTE DE<br>DIVERSOS, COM CARROCERIA ABERTA PESO BRUTO<br>DE 4.500 KG, (TIPO 3/4), COM TODAS AS EXIGENCIAS<br>DO CONTRAN. SEM MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR<br>CONTA DA CONTRATANTE                                                                                                                                                                               | MES        | 12,0000     |
| 8 |  | LOCACAO DE CAMINHAO LIMPA FOSSA<br>COM CAPACIDADE MINIMA DE (9) NOVE MIL LITROS,<br>COM RESERVATORIO DE AGUA, TRANSMISSAO<br>MECANICA, A DIESEL, DIRECAO HIDRAULICA, COM<br>MOTORISTA, EQUIPADO COM TODOS OS<br>COMPONENTES DE SEGURANCA, DOCUMENTACAO<br>REGULAR EM PERFEITAS CONDICoes DE USO,<br>INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA,<br>TROCA DE PNEUS E SEGURO TOTAL POR CONTA DO<br>CONTRATADO, COMBUSTIVEL POR CONTA DA<br>CONTRATANTE | MES        | 12,0000     |
| 9 |  | LOCACAO DE CAMIONETE 4X2<br>COM POTENCIA MINIMA DE 160CV, MOTOR DIESEL,<br>CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, CABINE<br>DUPLA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM                                                                                                                                                                                                                                                                           | MES        | 12,0000     |



PARÁ  
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |         |
|----|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
|    |  | MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |         |
| 10 |  | <b>LOCACAO DE VEICULO AUTOMOTOR (ADM)</b><br>VEICULO AUTOMOTOR; ZERO KM, PARA A PREFEITURA, CARACTERISTICAS MINIMAS: CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES INCLUINDO O CONDUTOR; ANO/MODELO: 2022/2022; 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA; DIRECAO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA; MOTOR FLEX (GASOLINA/ALCOOL), POTENCIA DE NO MINIMO 60 CV, MINIMO 999 CILINDRADAS; TRANSMISSAO COM 5 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) A RE; FREIO A DISCO NA DIANTEIRA E TAMBOR NA TRASEIRA; PROTETOR DE CARTER; JOGO COMPLETO DE TAPETES EMBORRACHADOS; PNEUS 175/70 R13; RESERVATORIO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50 LITROS DE COMBUSTIVEL; VIDROS ELETRICOS NA DIANTEIRA E TRAVAS ELETRICAS NAS 4 PORTAS; COMPARTIMENTO DE BAGAGEM COM CAPACIDADE A PARTIR DE 290 LITROS COM O BANCO NA POSICAO NORMAL; TODOS OS ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTENCIA TECNICA TOTAL NA CIDADE DE SAO JOAO DO ARAGUAIA/ PA (OBRIGATORIO) E SEGURO TOTAL - (SEM CONDUITO).                                                                                                           | MES | 12,0000 |
| 11 |  | <b>LOCACAO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE (ADM)</b><br>VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE, PARA ADMINISTRACAO PUBLICA, ZERO KM, CARACTERISTICAS MINIMAS: ANO/MODELO: 2022/2022; MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 2.8; COMBUSTIVEL A DIESEL; POTENCIA MINIMA DE 177CV; TANQUE DE 80L; CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES INCLUINDO O MOTORISTA; CAMBIO AUTOMATICO DE 06 MARCHAS; TRACAO 4X4, DIRECAO HIDRAULICA; SUSPENCAO DIANTEIRA TIPO BRACOS TRIANGULARES E DIANTEIRA COM BARRA ESTABILIZADORA, RODA TIPO INDEPENDENTE E MOLAS HELICOIDAL, E TRASEIRA TIPO EIXO TRANSVERSAL (BEAM), RODA TIPO RIGIDA E MOLAS FEIXE DE LAMINAS; AIRBAG MOTORISTA; AIRBAG PASSAGEIRO; ALARME DE SEGURANCA; FREIOS ABS COM DOIS FREIOS A DISCO E DOIS DISCO VENTILADOS; DISTRIBUICAO ELETRONICA DE FRENAGEM; TRAVAS ELETRICAS; AR-CONDICIONADO; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; PILOTO AUTOMATICO; VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS; COMPUTADOR DE BORDO; FAROL DE NEBLINA. TODOS OS ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTENCIA TECNICA TOTAL NA CIDADE DE SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA (OBRIGATORIO), SEGURO | MES | 12,0000 |



PARÁ  
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |          |
|----|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
|    |  | TOTAL E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM (SEM CONDUTO).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |          |
| 12 |  | <b>LOCACAO DE VEICULO TIPO CAMINHAO MULK</b><br>CAPACIDADE PARA 03 (TRES) PESSOAS, CONFORME CRLV; - MOTOR MOVIDO A DIESEL, 2 (DOIS) EIXOS, 130 CV; - CAPACIDADE PARA 7 TONELADAS DE CARGA; - # COM MULK, COM MOTORISTA. MANUTENCAO E REPOSICAO DE PECAS POR PARTE DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM ATE 10 ANOS # DE USO.                                                    | MES    | 12,0000  |
| 13 |  | <b>LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS COM ATE 48 PASSAGEIROS (01)</b><br>LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS COM ATE 48 ASSENTOS, DIRECAO HIDRAULICA, COMBUSTIVEL OLEO DIESEL, COM BANCOS, ENCOSTOS, CINTOS DE SEGURANCA EM PERFEITO ESTADO DO CONSERVACAO, SEM MOTORISTA.                                                                                                                                    | MES    | 36,0000  |
| 14 |  | <b>LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS RODOVIARIO COM ATE 46 PASSAGEIROS</b><br>LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS RODOVIARIO COM ATE 46 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA, COMBUSTIVEL OLEO DIESEL, COM BANCOS ESTOFADOS, ENCOSTOS, CINTOS DE SEGURANCA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM MOTORISTA.                                                                                     | MES    | 12,0000  |
| 15 |  | <b>LOCACAO MOTOCICLETA MINIMO 125 CILINDRADAS</b><br>CONFIGURACAO MINIMA DO VEICULO:<br>MOTOCICLETA, PARA USO EM TERRENOS URBANOS, RURAIS E ESTRADA, COM MOTOR 1 CILINDRO, 4 TEMPOS, COM NO MINIMO 125 CILINDRADAS E POTENCIA MINIMA DE 11 CV, COMBUSTIVEL: GASOLINA, PARTIDA ELETRICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. SEM MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE | MES    | 72,0000  |
| 16 |  | <b>VEICULO LEVE (01)</b><br>01 (UM) VEICULO PAS. C/AR COND. 4 P. GAS OU FLEX, (1.0) COM NO MAXIMO 04 ANOS DE FABRICACAO. QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA E SEM MOTORISTA (A DIARIA DO ALUGUEL DO VEICULO E DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO OU DA RETIRADA DO VEICULO, COM ATE UMA HORA DE TOLERANCIA PARA DEVOLUCAO).                                        | DIARIA | 240,0000 |
| 17 |  | <b>VEICULO LEVE (02)</b><br>01 (UM) VEICULO PAS. C/AR COND. 4 P. GAS OU FLEX, (1.0) COM NO MAXIMO 04 ANOS DE FABRICACAO. QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA E SEM MOTORISTA (A DIARIA DO ALUGUEL                                                                                                                                                                                     | DIARIA | 240,0000 |



|    |  |                                                                                                                                                                               |     |         |
|----|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
|    |  | DO VEICULO E DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO OU DA RETIRADA DO VEICULO, COM ATE UMA HORA DE TOLERANCIA PARA DEVOLUCAO).                                  |     |         |
| 18 |  | VEICULO LEVE (03)<br>01 (UM) VEICULO PAS. C/AR COND. 4 P. GAS OU FLEX, (1.0) COM NO MAXIMO 04 ANOS DE FABRICACAO. SEM CONDUTOR/OPERADOR, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE | MES | 12,0000 |

3.2. O levantamento se deu em razão da real necessidade para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados aos nossos munícipes.

#### 4. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

4.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, levou-se em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

- (x) Paineis de Banco de preços;
- ( ) Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;
- ( ) pesquisa publicada em mídia especializada;
- (x) Pesquisa de preço com 3 fornecedores do ramo;
- ( ) SINAP/SICRO;
- ( ) Notas fiscais (período não superior a 1 ano) (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

4.3. Reiteramos que o valor estimado encontra-se dentro do que o mercado atualmente pratica.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Solicitante, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa.

Dotação orçamentária: XXXXX  
Organograma: XXXX  
Subgrupo: XXXX  
Elemento de despesa: XXXX  
Fonte de recurso: XXXX  
Porcentagem: XXXX

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:



6.1. O prazo de execução do objeto será de **5 (cinco)** dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

6.2. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado pelo meio do arrematante, por meio de despacho próprio, relatando os fatos, as razões e circunstâncias que a administração possa entender a possibilidade da dilação do respectivo cronograma.

## **7. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou decreto), o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

7.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

## **8. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

8.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

8.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

8.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

## **9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

9.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) ART. 28, I DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (PREGAO ELETRONICO).

## **10. DA FORMA DE PAGAMENTO**

10.1. .

10.1.1. Pela execução do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a execução, considerando os critérios definidos para medir, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo(a) MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL, PREFEITA MUNICIPAL, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

10.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

10.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

10.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.



10.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## 11. DA (JUSTIFICATIVA) DISPENSA DE ETP E TR

11.1. Para os casos da contratação, que tem objeto específico, e trata-se de dispensa em função do valor, requisito para enquadramento do art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, a exigência do ETP é imprópria, por ser demanda de pequena monta que não necessita de estudo minucioso da solução desejada, bem como enquadra-se, e aplica-se por analogia, face a inexistência de regulamento no município de São João do Araguaia - PA, a previsão do art. 14 da IN SEGES nº 58/2022, senão vejamos:

### ***"Exceções à elaboração do ETP***

*Art. 14. A elaboração do ETP:*

*I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;"*

11.1. Sendo assim, tanto quando se tratar de despesa classificada como de pequena compra, entrega imediata e pronto pagamento, bem como as hipóteses de dispensa em razão do valor, previstas no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 e, considerando ainda, ser de natureza excepcional, que não demanda demasiado estudo de necessidade, ou alta complexidade da contratação, tanto a natureza do objeto quanto o valor estimado, justifica-se a dispensa do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

11.2. No presente caso, em se tratando de demanda que não se equipara, aplica-se a regra.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento próprio, no bojo do protocolo eletrônico.

São João do Araguaia - PA, Quinta, 13 de novembro de 2025.

**CINTYA CRISTINA CARNEIRO SOBRAL** , Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/7dd9dece-978f-11ef-83b6-66fa4288fab2/6d385604-c15e-11f0-9008-66fa4288fab2>



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 1113000010/2025**  
(Inteligência do Art. 12, inciso VII e Art. 72, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021)

### 1. DO(S) DEMANDANTE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

**Órgão Demandante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Responsável:** MARIA POLIANA TORRES MARTINS

**CARGO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.1. Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda contratação deve ser precedido por procedimento de licitação, justifica-se submeter a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a

### **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA**

, conforme itens que serão descritos no decorrer desta formalização de demanda.

1.2. De acordo com o inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o instrumento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

1.3. Nos tópicos seguintes, descreveremos de forma a especificar as informações mínimas requeridas ao DFD, as quais irão compor o processo de contratação em apreço.

### 2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. .

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão e estão descrita conforme segue:

| # | Cód. | Item                                                                                          | UM  | Quantidade |
|---|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 1 |      | LOCACAO MOTOCICLETA MINIMO 125<br>CILINDRADAS<br>CONFIGURACAO MINIMA DO VEICULO: MOTOCICLETA, | MES | 12,0000    |



|   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |         |
|---|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
|   |  | PARA USO EM TERRENOS URBANOS, RURAIS E ESTRADA, COM MOTOR 1 CILINDRO, 4 TEMPOS, COM NO MINIMO 125 CILINDRADAS E POTENCIA MINIMA DE 11 CV, COMBUSTIVEL: GASOLINA, PARTIDA ELETRICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. SEM MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE |     |         |
| 2 |  | VEICULO LEVE (03)<br>01 (UM) VEICULO PAS. C/AR COND. 4 P. GAS OU FLEX, (1.0) COM NO MAXIMO 04 ANOS DE FABRICACAO. SEM CONDUTOR/OPERADOR, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE                                                                                                                   | MES | 12,0000 |

3.2. O levantamento se deu em razão da real necessidade para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados aos nossos munícipes.

#### 4. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

4.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, levou-se em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

- (x) Paineis de Banco de preços;
- ( ) Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;
- ( ) pesquisa publicada em mídia especializada;
- (x) Pesquisa de preço com 3 fornecedores do ramo;
- ( ) SINAP/SICRO;
- ( ) Notas fiscais (período não superior a 1 ano) (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

4.3. Reiteramos que o valor estimado encontra-se dentro do que o mercado atualmente pratica.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Solicitante, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa.

Dotação orçamentária: XXXXX  
Organograma: XXXX  
Subgrupo: XXXX  
Elemento de despesa: XXXX  
Fonte de recurso: XXXX  
Porcentagem: XXXX

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



## **6. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:**

6.1. O prazo de execução do objeto será de **5 (cinco)** dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

6.2. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado pelo meio do arrematante, por meio de despacho próprio, relatando os fatos, as razões e circunstâncias que a administração possa entender a possibilidade da dilação do respectivo cronograma.

## **7. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou decreto), o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

7.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

## **8. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

8.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

8.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

8.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

## **9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

9.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) ART. 28, I DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (PREGAO ELETRONICO).

## **10. DA FORMA DE PAGAMENTO**

10.1. .

10.1.1. Pela execução do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a execução, considerando os critérios definidos para medir, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo(a) MARIA POLIANA TORRES MARTINS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

10.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

10.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.



10.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

10.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## **11. DA (JUSTIFICATIVA) DISPENSA DE ETP E TR**

11.1. Para os casos da contratação, que tem objeto específico, e trata-se de dispensa em função do valor, requisito para enquadramento do art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, a exigência do ETP é imprópria, por ser demanda de pequena monta que não necessita de estudo minucioso da solução desejada, bem como enquadra-se, e aplica-se por analogia, face a inexistência de regulamento no município de São João do Araguaia - PA, a previsão do art. 14 da IN SEGES nº 58/2022, senão vejamos:

### ***"Exceções à elaboração do ETP***

***Art. 14. A elaboração do ETP:***

***I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;"***

11.1. Sendo assim, tanto quando se tratar de despesa classificada como de pequena compra, entrega imediata e pronto pagamento, bem como as hipóteses de dispensa em razão do valor, previstas no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 e, considerando ainda, ser de natureza excepcional, que não demanda demasiado estudo de necessidade, ou alta complexidade da contratação, tanto a natureza do objeto quanto o valor estimado, justifica-se a dispensa do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

11.2. No presente caso, em se tratando de demanda que não se equipara, aplica-se a regra.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento próprio, no bojo do protocolo eletrônico.

São João do Araguaia - PA, Quinta, 13 de novembro de 2025.

**MARIA POLIANA TORRES MARTINS** , Responsável



PARÁ  
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/7dd9dece-978f-11ef-83b6-66fa4288fab2/2e038f21-c15f-11f0-9008-66fa4288fab2>